



**FEDERACIÓN
INTERNACIONAL
DE LOS TRABAJADORES
DEL TRANSPORTE**

EDIFICIO TERRAZAS DE
ALBROOK, OFICINA 5D
ANCON, PANAMÁ
PANAMÁ
T +507 374 0794

RUA FRANCISCO SA, 35
SL 204, COPACABANA
CEP 22080-010
RIO DE JANEIRO, BRASIL
T +55 (21) 2223 0410

OF.ITFAMR_036/2025 - EDV

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025

À GRU AIRPORT

Sr. Osvaldo Garcia – Presidente

Sra. Ana Maria Ernica – Diretora Administrativa

Em nome da Federação Internacional dos Trabalhadores em Transportes (ITF), que representa 16,5 milhões de trabalhadores e trabalhadoras afiliados a 740 organizações sindicais em 150 países, tanto no setor aéreo como marítimo, terrestre e portuário, expressamos nossa profunda preocupação diante das informações recebidas da Federação Nacional dos Trabalhadores em Aviação Civil (FENTAC-CUT) e do Sindicato Nacional dos Aeroportuários (SINA) sobre a demissão, em 8 de outubro de 2025, da dirigente sindical Edilete Antônio de Moraes, por parte da empresa GRU Airport, administradora do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Segundo as informações encaminhadas à ITF, a demissão da dirigente teria ocorrido durante o exercício de seu mandato sindical, o que poderia configurar uma prática antissindical, em possível violação aos princípios da liberdade sindical e à proteção da atividade sindical assegurados pela Constituição Federal do Brasil (art. 8º, inciso VIII) e pela Convenção nº 135 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo país.

Tais circunstâncias poderiam representar um ataque à organização coletiva dos trabalhadores; além de um precedente preocupante de restrição à atividade sindical; e um descumprimento das normas trabalhistas nacionais e dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Essas ações, contradiriam os princípios fundamentais da OIT, em especial o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva, consagrados nas Convenções nº 87 e nº 98, e poderiam enfraquecer o diálogo social e o ambiente democrático nas relações de trabalho.

Diante do exposto, a ITF se une à FENTAC e ao SINA para exigir (1) A imediata reintegração da dirigente Edilete Antônio de Moraes ao seu posto de trabalho; (2) A responsabilização da empresa GRU Airport pelos potenciais atos antissindicais cometidos; (3) A atuação firme e urgente do

**PRESIDENTE. PADDY CRUMLIN
SECRETARIO GENERAL. STEPHEN COTTON
SECRETARIO REGIONAL. EDGAR DIAZ**

**WWW.ITFGLOBAL.ORG
ITF_AMERICAS@ITF.ORG.UK**

Ministério Público do Trabalho e demais autoridades competentes para garantir o respeito às normas constitucionais e internacionais que protegem os representantes dos trabalhadores.

Reiteramos nossa solidariedade incondicional à companheira Edilete e às organizações que a representam, e reafirmamos que a ITF não tolerará nenhum ataque à liberdade sindical nem à atuação legítima das entidades que defendem os direitos da classe trabalhadora.

A ITF seguirá acompanhando este caso junto às suas organizações afiliadas e instâncias internacionais competentes, reafirmando sua posição firme em defesa da liberdade sindical, da negociação coletiva e do direito de representação legítima.



Edgar Diaz

Secretário Regional ITF Américas